



## REGULAMENTO 2ª RÚSTICA NATAL DO AMOR

1. **REALIZAÇÃO:** A realização do evento ficará a cargo da ONG AMOR e parceiros.

### 2. A PROVA

2.1. “2ª RÚSTICA NATAL DO AMOR” será realizada no Bairro Cidade Nova em Passo Fundo, no dia 10/12/2023.

- **CATEGORIA:** 5 km e Caminhada.
- **PERCURSO:** A largada (e chegada) será em frente ao Posh Motors (Av. Dr. Álvaro de Miranda 444), no sentido BR-285 – centro da cidade, dobrando a direita na rua Gilberto da Silva Oliveira, seguindo pela Av. Thadeu Annoni Nedeff, fazendo o retorno na Travessa Dr. Celso Ribeiro, dobrando a direita na rua 24 de Agosto, virando a direita na rua Tranquilo Grazziotin (lateral da BR-285), dobrando a direita na rua Luís Ughini, virando a esquerda na Av. Carlos Galves, fazendo o retorno no final da rua, subindo (dobrando a esquerda) na rua Luís Ughini, depois a direita na rua José Carlos Della Méa, entrando a esquerda na Av. Dr. Álvaro Miranda, depois fazendo o retorno sob o viaduto (sobre a rua Timóteo Rodrigues) e daí até o ponto de largada e chegada (ver mapa, em anexo).
- **CRONOMETRAGEM:** a cronometragem da corrida será realizada com chip eletrônico, a cargo da XCM Cronometragem.
- **HORÁRIO DE LARGADA:** a largada será realizada as 8h30.

2.2. O local da largada será na Av. Dr. Álvaro de Miranda 444, (em frente a Posh Motors) - Cidade Nova - Passo Fundo/RS.

### 3. INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver trocas de participantes nem substituições.
- 3.2. As inscrições serão “on line” e através do site <https://amor.org.br/rustica>, até o dia 06/12/2023;
- 3.3. Após a realização da inscrição no site (preenchimento do formulário), deve ser realizada a doação de R\$ 70,00 em prol da ONG Amor, que poderá ser feita da seguinte forma:
  - 1ª) Deve ser realizado um PIX para chave e-mail: [amor@amor.org.br](mailto:amor@amor.org.br)
  - 2ª) Enviar o comprovante pelo WhatsApp para o número (54) 99208 4925, para que seja efetivada e confirmada a inscrição.
- 3.4. O número de vagas será limitado em 300 participantes, para que os atletas possam realizar a corrida tranquilamente;
- 3.5. As inscrições seguirão as faixas etárias e categorias conforme o regulamento do evento;



- 3.6. A efetivação da inscrição só será realizada após a compensação da doação no valor de R\$ 70,00;
- 3.7. A idade mínima autorizada para participação na prova principal (adulta) é de 16 anos;
- 3.8. A entrega do kit será realizada no próprio local do evento, Av. Dr. Álvaro de Miranda 444, no dia 09/12, das 14 às 17h, mediante a apresentação de documento de identificação com foto;
- 3.9. Toda a área do evento será delimitada e fracionada com cones, separando onde cada atleta poderá fazer o seu alongamento pré-prova e se preparar para a largada;
- 3.10. Haverá dois pontos de hidratação com copos descartáveis (na largada/chegada e na metade do percurso).
- 3.11. Terá ambulância com socorrista e atendimento de primeiros socorros, para eventuais emergências;
- 3.12. O resultado oficial do evento será disponibilizado pelas redes sociais e site da ONG Amor (<https://ongamor.org>), no máximo em 48h, após o término do evento;

#### 4. KIT ATLETA

- 4.1. O KIT ATLETA será: Camiseta alusiva ao evento (para as 200 primeiras inscrições), número de peito, Chip descartável, medalha alusiva ao evento (entregue para quem concluir a prova).  
**Atenção:**
  - Na retirada do Kit Atleta o corredor deverá entregar **2 kg de alimentos** não perecíveis + um brinquedo novo.
  - O Kit deverá ser retirado no dia 09/12/2023, das 14h às 17h, no local do evento. Os Atletas de fora de Passo Fundo poderão retirar no dia da prova, das 7h00 as 8h00.
- 4.2. O atleta que não retirar o seu Kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova.
- 4.3. Não serão entregues kits fora do período determinado, nem após o evento.
- 4.4. A nenhum dos participantes será permitido participar sem o número de peito fornecido, ato este passível de desclassificação.
- 4.5. No momento da retirada do KIT ATLETA, o responsável deverá conferir seus dados, número de peito e CHIP.

#### 5. PARTICIPAÇÃO

- 5.1. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso, através de visualização no site do evento.
- 5.2. Por se tratar de ruas de domínio público, com trânsito de veículos, os atletas deverão se atentar ao longo do percurso.
- 5.3. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular canteiros, grades, cavaletes, cones que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação da atleta.
- 5.4. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.



## 6. FAIXAS ETÁRIAS

6.1. A Rústica Natal do Amor será desenvolvida nos gêneros masculino e feminino individual, com a seguinte distribuição por faixa etária:

- PNE (Portadores de Necessidades Especiais)
- 16–19 anos
- 20–24 anos
- 25–29 anos
- 30–34 anos
- 35–39 anos
- 40–44 anos
- 45–49 anos
- 50–54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 a 64 anos
- 65 anos ou mais

6.2. Na caminhada não haverá premiação. Todos receberão medalha de participação.

## 7. PREMIAÇÃO

7.1. A premiação da prova será constituída da seguinte forma:

- **Classificação Geral Individual (feminino/masculino):**

Troféu para os classificados do 1º ao 5º colocado, masculino e feminino.

Quem pegar premiação na Geral não será incluído na premiação da Faixa etária.

- **Faixa Etária**

Troféu para 1ºs colocados (individual feminino/masculino)

Medalha para 2ºs ao 5ºs colocados (individual feminino/masculino)

- Troféu Maior Equipe.

7.2. Após cruzar a linha de chegada, cada atleta receberá sua medalha de participação.

7.3. Para efeito de premiação por faixa etária, valerá o ano de nascimento.

7.4. Eventuais recursos deverão ser encaminhados ao pessoal da organização, bem como a empresa contratada para cronometragem, se for o caso.

7.5. A premiação será realizada através da montagem do pódio com os 5 primeiros colocados de cada categoria, após a apuração final pela equipe de cronometragem.

7.6. Os atletas da caminhada receberão apenas medalhas de participação.

## 8. GERAL

8.1. Ao participar da “RÚSTICA NATAL DO AMOR” o atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos no momento da inscrição on-line, e aceita totalmente o Regulamento da Prova, tendo ciência de suas condições físicas e de saúde para participação da prova.

8.2. Haverá uma ambulância com equipe médica no local da largada/chegada.

8.3. Haverá à disposição dos participantes sanitários químicos.



- 8.4. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização do percurso para a orientação dos participantes.
- 8.5. A corrida, acontecerá sob qualquer condição climática. Podendo ser cancelada caso condições de catástrofe coloquem em risco a integridade física dos participantes.
- 8.6. Ao longo do percurso haverá posto de hidratação com água.
- 8.7. Ao participar deste evento, o participante cede todos os direitos de utilização de suas imagens para finalidades legítimas.
- 8.8. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta, será passível de desclassificação.
- 8.9. Atletas participantes que ofenderem qualquer colaborador da organização da Rústica ou da empresa responsável pela cronometragem são AUTOMATICAMENTE eliminados da prova em disputa, podendo, inclusive, serem eliminados de competições futuras.
- 8.10. Os casos omissos ao regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final.



## PERCURSO:

